



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

PROCESSO INTERNO Nº 1895/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM URBANA NA AVENIDA NICOLAU COUTO RUIZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, por intermédio de seu Agente de Contratação e ante a manifestação da Área Técnica, presta os seguintes esclarecimentos e retificações ao Edital do certame em epígrafe:

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Item II – Habilitação Técnica (7.24), informamos que, conforme os documentos que compõem a licitação sendo eles, Termo de Referência, Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar, o objeto a ser contratado contempla os seguintes serviços principais:

Tubo de concreto (PA-1), DN = 600 mm – Item 2.1.6 – 56,00 m

Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto – Item 2.3.1 – 3 un

Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) – Item 3.3.3 – 5,51 m³

Assim, esclarecemos que a comprovação de aptidão técnica deverá estar compatível com os serviços efetivamente previstos no objeto da contratação, conforme descrito nos documentos supracitados, os quais deverão ser integralmente observados.

Ressalta-se que, conforme previsto no item 10.4 do Edital, este esclarecimento é considerado aditamento ao instrumento convocatório.

Permanecem todas as demais condições editalícias em vigor.

Estância Turística de Tremembé, 12 de maio de 2026.

Marco Aurelio Duarte dos Santos
Agente de Contratação